



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro  
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120/1042  
CNPJ: 08.738.916/0001-55

## **DECRETO Nº 485, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

### **DECRETA REMOÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 37 da *Constituição Federal*; art. 36, I da *Lei Federal nº 8.112/90*; arts. 69, II e 93, I da *Lei Orgânica Municipal*; art. 90, § 3º, I da *Lei Complementar Municipal nº 006/2002* e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento de interesses da Administração no tocante a adequação de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, objetivando melhorias na prestação de serviços na Saúde;

**CONSIDERANDO** que conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 006/2002 e fulcro em Jurisprudências e Súmulas do STJ e STF, o **Gestor Público** ou **Autoridade Competente** detém o direito de prover a remoção de servidor público, a bem do interesse da Administração e sem qualquer privilégio, salvo esteja a função albergada pelo manto da inamovibilidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação e o bom funcionamento do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Livramento – PB;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **REMOVIDO(A) “EX-OFFICIO”**, a Sra. **ARAMARY SIQUEIRA PEREIRA**, da Unidade 24 Horas Odilon Vilar Sobrinho para desempenhar suas atividades como Técnica de Enfermagem, junto ao Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Livramento – PB.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, **09 de fevereiro de 2017.**

**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*